

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 3009

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL

1. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de lei, por iniciativa do executivo, possuindo como objeto a adicional de crédito.

Este Projeto encontra-se na Comissão da Casa, em atendimento as normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta comissão de legislação, justiça e redação final para que seja apresentado o Parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

Conforme justificativa contida no projeto, se faz necessário os adicionais.

2. PARECER

Compete à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos moldes do artigo 44 do Regimento Interno desta Casa de Leis, observar a técnica legislativa e a observância estrita do procedimento legal outorgando à proposição em comento a necessária regularidade.

Quanto à constitucionalidade e legalidade, a matéria atende aos requisitos a si aplicáveis, pois versa sobre assunto de competência e interesse do executivo, estando em conformidade com o artigo 44 da Lei Orgânica.

Ante o exposto, votamos favoravelmente à apreciação e aprovação do Projeto, de autoria do executivo, por ser constitucional, legal e juridicamente viável.

Colorado do Oeste/RO, 12 de fevereiro de 2026.

Ivandro Antonio Buzanello – Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Sandra Ribeiro dos Santos Grey – Vice Presidente

Fábio da Silva Souza - Membro

Rua Rio Grande do Sul, 4195, Centro, Colorado do Oeste – RO, CEP: 76993-000





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	1	12/02/2026
ID:	548796	Processo
CRC:	4681F689	Documento
Processo:	55-2/2026	
Usuário:	Sandra Ribeiro dos Santos Grey	
Criação:	12/02/2026 11:54:32	Finalização: 12/02/2026 12:02:08
MD5:	2A8EAE4841577B2A832AB706620E8D62	
SHA256:	676DB402C22063C1D5B10F6EB569FA4A4949B8C305D811A7030DB1D6939AF492	

Súmula/Objeto:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 3009 de 2026.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	12/02/2026 11:54:32
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	12/02/2026 11:54:32
PARECER DA COMISSÃO	12/02/2026 11:59:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	12/02/2026 12:02:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR	12/02/2026 12:32:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 548796 e o CRC 4681F689.